



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 26 / 04 / 06
Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº IND 5859/2006
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Em 27 / 04 / 06

Prudente
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, construção de Escolas públicas no setor de quadras economicas Lúcio Costa..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, construção de Escolas públicas no setor de quadras economicas Lúcio Costa.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE ALENARJO
Recebi em 26 / 04 / 06 às 10:30
Prudente 12071-60
Assinatura

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 5859 / 2006
Fls. Nº 01 BIA